



PORTARIA nº 344

De 16 de setembro de 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, com base no Artigo 31, Inciso I da Resolução 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I - **Setor Envolvido:** Enfermagem obstétrica/obstetrícia;

II – **Empregado(a) Acusado(a):** J.M. D. S. J, Obstetriz, Matrícula nº 951-2;

III - **Exposição Sucinta dos Fatos** (Nos termos da Súmula 614 do STJ, que prevê que “*A portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados*”): “Segundo consta de denúncia recebida pela Diretoria Técnica, o(a) empregado(a) teria se ausentado da maternidade por quase duas horas, durante a madrugada do dia 25/06/2022, sem que tivesse autorização para tanto, tendo deixado o plantão que havia assumido desassistido, sem fechamento do seu registro biométrico. Em apuração preliminar, quando convocado(a) para esclarecimentos, o(a) empregado(a) processado(a) confirmou que realmente se ausentou do trabalho. Há ainda imagens obtidas junto ao sistema de câmeras da Maternidade que confirmam os fatos”.

IV - **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, inciso I, III, IX e X, bem como Art. 3º, I e XVI, todos insertos na Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, de 01 de outubro de 2.019;

V - **Empregado Representante da Administração:** Grazielle Farias de Almeida, Enfermeira, Matrícula nº 471-5;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva